



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 66/2015

Dispõe sobre Férias Prêmio de funcionários efetivos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e de conformidade com o art. 60 da Lei 1094/2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias Prêmio aos seguintes funcionários:

Silvana Maria de Avelar Silva – 30 dias a partir de 03/08/2015

Viviane Passos Barbosa – 90 dias a partir de 03/08/2015

Claudia de Cássia Nascimento Alves – 30 dias a partir de 03/08/2015

Elissandra da Silva Pereira Conceição – 60 dias a partir de 03/08/2015

Aloisio Alves de Deus - 30 dias a partir de 05/08/2015

Alessandra Alves Abreu – 60 dias a partir de 17/08/2015

Renata Claudinale Fonseca Silva Ribeiro – 60 dias a partir de 19/08/2015

Edna Aparecida de Oliveira – 30 dias a partir de 01/09/2015

Elina Sônia Silva Dias – 30 dias a partir de 08/09/2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, aos 27 dias do mês de agosto de 2015.

Romar Gonçalves Ribeiro
Prefeito Municipal